



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

OP. GPCAM Nº 011/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

A Sua Excelência o Senhor,
CEZAR FORMENTINI,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 23 / 01 / 2023

HORA: 15 / 00 Nº 14

Kelvin Schneider
ASSINATURA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a **retirada do Projeto de Lei n.º 004/2023, de 19 de janeiro de 2023, que "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008."**

Ainda, informamos a Vossa Excelência que a retirada do Projeto em epigrafe visa a revisão da redação, bem como, demais alterações necessárias, para posterior reenvio a essa Casa Legislativa.

Atenciosas saudações.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS,
Prefeito Municipal.

"É Bom Viver Aqui"

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011